



**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
PROCESSO LICITATÓRIO PRC 121/2017, REGISTRO DE PREÇOS 019/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS
QUIMICOS PARA A ETA DO DMAAE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
DO ANEXO I. Aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2017, as 09:00
(nove horas) o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº.
025/2017, na sede do Departamento Municipal Autônomo de Água e
Esgoto de Ouro Fino, situado a Rua: 13 de maio, 684 - centro, para dar
inicio aos trabalhos de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
PROCESSO LICITATÓRIO PRC 121/2017, REGISTRO DE PREÇOS 019/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS
QUIMICOS PARA A ETA DO DMAAE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
DO ANEXO I. Foram habilitadas para a fase de credenciamento as
empresas: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA representada pela Sra. Marina
Martins Veiga, PRODUTOS QUIMICOS GUAÇU IND. E COM. LTDA
representada pelo Sr. Marcos Roberto Fatobene, TQA INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA representada pelo Sr. Nelson Biondi Junior, GR IND. E
COM E TRANSPORTE DE PROD. QUIMICOS LTDA representada pelo Sr.
Alex Araujo Meirelles, HERLAZ COM. DE PROD. PARA SANEAMENTO
LTDA - ME representada pela Sra. Djane Amadio, CALDAS QUIMICA IND.
E COM. LTDA - EPP representada pelo Sr. Jocteel Israel da Silva, AVANA
IND. QUIMICA LTDA - EPP representada pelo Sr. Rogerio Costa Flores,
LUBRIMAR COM. PNEUMATICOS LTDA - ME representada pelo Sr. Marcio
Pereira da Silva, SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A não enviou
representante mas enviou toda a documentação via correios dentro do
prazo estabelecidos pelo edital e a empresa BAUMINAS QUIMICA S/A que
protocolou toda a documentação no setor de licitações dentro do prazo
estabelecido pelo edital. Dando seguimento foram repassados os
documentos para conferência e rubricas. Aberta a palavra não houve
manifestação dos representantes das empresas. Finda assim a fase de
credenciamento. Dando seguimento foram repassados para conferência
quanto à inviolabilidade os envelopes de Proposta e Habilitação. Aberta a
palavra não houve manifestação dos representantes das empresas. Ato
contínuo, os membros da comissão e os representantes das empresas
rubricaram os envelopes, sendo aberto o envelope de Proposta. Os
documentos neles contidos foram conferidos e rubricados por todos os
membros da comissão e dos representantes das empresas conforme
exigido no processo licitatório. Aberta a palavra não houve manifestação
dos representantes das empresas. Dando seguimento foram classificadas**